



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico no que tange a engenharia civil atuando na confecção de projetos básicos, orçamentos quantitativos, aprovação de projetos junto aos órgãos competentes e responsabilidade técnicas juntos ao Conselho Regional Engenharia e Arquitetura de GO (CREA-GO), conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso I do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **CONCURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO**, inscrita no CNPJ nº **01.149.630/0001-95**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços de natureza especializada consubstanciado no assessoramento técnico no que tange a engenharia civil atuando na confecção de projetos básicos, orçamentos quantitativos, aprovação de projetos junto aos órgãos competentes e responsabilidade técnicas juntos ao Conselho Regional Engenharia e Arquitetura de GO (CREA-GO), para atendimento das demandas da prefeitura do município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	MÊS	06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ENGENHARIA	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL					R\$ 60.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.02.04.122.1030.2.006 00086 3.3.90.39- MANUTENÇÃO DA SEC.
ADMINISTRAÇÃO. Fonte 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 14 de janeiro de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL